



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 412/414 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

*Senhor Presidente,
Nobres Colegas:*

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que Torna de Utilidade Pública no âmbito do Município a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO LOCALIZADA NO SÍTIO GRAIADO – DISTRITO DE CALABAÇA - Várzea Alegre – CE.

Atenciosamente,

JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feltosa, 412/414 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI DE Nº 002/05 - VÁRZEA ALEGRE, 08 DE MARÇO DE 2005

Torna de Utilidade Pública a
Entidade que indica e adota
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública no âmbito do Município, a Entidade filantrópica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO LOCALIZADA NO SÍTIO GRAIADO - DISTRITO DE CALABAÇA - VÁRZEA ALEGRE - CE.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR AUTOR

*aprovado em
1ª e 2ª discussão
em 23/03/2005*


Joaquim Frutuoso de O. Neto
PRESIDENTE